

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Fundamento: Pesquisa de preços
Data de início dos efeitos: 01/08/2022

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)	
Município/UF:	PARNAÍBA-PI
Nº Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	PI000002/2022 (vigilante) e PI000011/2022 (vigia)
Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da unidade de medida)	Quantidade de funcionários por posto	Valor Unitário por funcionário
VIGILANTE ARMADO 12 X 36 DIURNO SEG A DOM	POSTO	20	2	R\$ 6.107,80
VIGILANTE ARMADO 12 X 36 NOTURNO SEG A DOM	POSTO	20	2	R\$ 7.940,28
VIGIA COMERCIAL 44 HORAS (ESCALA COMERCIAL)	POSTO	10	2	R\$ 3.478,64

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS			
MÃO DE OBRA			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	VIGILANTE ARMADO 12 X 36 DIURNO SEG A DOM	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30	
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.526,68	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	VIGILANTE PATRIMONIAL	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022	
Nota 1: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.			
Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário base		R\$ 1.526,68
B	Adicional de Periculosidade	30,000%	R\$ 458,00
C	Adicional de Insalubridade	0,000%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0,000%	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,000%	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada diurno	10,227%	R\$ 202,98
Total			R\$ 2.187,66
Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.			
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,333%	R\$ 182,30
B	Férias	9,075%	R\$ 198,53
C	Adicional de Férias	3,025%	R\$ 66,18
Total			R\$ 447,01
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).			
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,000%	R\$ 526,93
B	Salário educação	2,500%	R\$ 65,87

C	Riscos Ambientais do Trabalho RAT X FAP:	6,000%	R\$	158,08
D	SESC ou SESI	1,500%	R\$	39,52
E	SENAI - SENAC	1,000%	R\$	26,35
F	SEBRAE	0,600%	R\$	15,81
G	INCRA	0,200%	R\$	5,27
Subtotal		31,800%	R\$	837,83
H	FGTS	8,000%	R\$	210,77
Total		39,800%	R\$	1.048,60

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: C – Riscos Ambientais do Trabalho RAT X FAP:

RAT x FAP, em que:

RAT – Varia de acordo com a atividade preponderante aplicação do código CNAE ao Anexo V do Decreto n.º 3.048/1999, de 1% a 3%)

FAP – varia de 0,5 a 2,000, mas adota-se o maior valor possível para o exercício, conforme Decreto n.º 6.957/2009. Observação: A licitante deve preencher o item "C" das planilhas de composição de custos e formação de preços com o valor de seu FAP, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ -
B	Auxílio refeição/alimentação		R\$ 474,53
C	Assistência médica e familiar		R\$ 51,51
D	Seguro de vida e invalidez		R\$ 17,33
E	Outros: <i>Especificar</i>		R\$ -
Total			R\$ 543,37

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-resumo do módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 447,01
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.048,60
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 543,37
Total		R\$ 2.038,98

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,833%	R\$ 18,23
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	8,000%	R\$ 1,46
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado	0,320%	R\$ 7,00
D	Aviso prévio trabalhado	1,750%	R\$ 38,28
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,774%	R\$ 16,93
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado	3,440%	R\$ 75,25
Total		15,117%	R\$ 157,15

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente,

conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: (Revogado pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	R\$ 397,83
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais $\{(2/30)/12\} = 0,56\%$	0,556%	R\$ 24,35
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade $\{(5/30)/12\} * 0,02$	0,028%	R\$ 1,22
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho $\{((15/30)/12) * 8\% \} = 0,333\%$	0,333%	R\$ 14,61
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade $\{((1+1/3)/12) * 1\% * (4/12)\} = 0,03\%$	0,037%	R\$ 1,62
F	Substituto na cobertura de Outras por Doença $\{(1/30)/12\} = 0,28\%$	0,278%	R\$ 12,18
Total			R\$ 451,81

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.2	Substituto na Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ -
Total			R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição Profissional Ausente (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 451,81
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ -
Total		R\$ 451,81

Módulo 5 - Insumos Diversos

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 47,09
B	Equipamentos	R\$ 46,29
C		
Total		R\$ 93,38

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	R\$ 295,74
B	Cofins	3,00%	R\$ 183,23
C	PIS	0,65%	R\$ 39,70
D	ISS	5,00%	R\$ 305,39
E	Lucro	6,79%	R\$ 354,76
Total		21,44%	R\$ 1.178,82

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.187,66
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.038,98
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 157,15
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 451,81
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 93,38
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 4.928,98
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.178,82
Valor total por empregado / mês		R\$ 6.107,80

1. MÓDULOS			
MÃO DE OBRA			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	VIGILANTE ARMADO 12 X 36 NOTURNO SEG A DOM	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30	
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.526,68	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	VIGILANTE PATRIMONIAL	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022	
Nota 1: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.			
Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário base		R\$ 1.526,68
B	Adicional de Periculosidade	30,000%	R\$ 458,00
C	Adicional de Insalubridade	0,000%	R\$ -
D	Adicional Noturno (Cláusula décima da CCT PI000002/2022)		R\$ 392,97
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida (Cláusula Nona da CCT PI000002/2022)		R\$ 341,37
G	Intervalo Intra jornada Noturno	10,227%	R\$ 202,98
Total			R\$ 2.922,00
Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.			
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,333%	R\$ 243,50
B	Férias	9,075%	R\$ 265,17
C	Adicional de Férias	3,025%	R\$ 88,39
Total			R\$ 597,06
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).			
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,000%	R\$ 703,81
B	Salário educação	2,500%	R\$ 87,98

C	SAT	6,000%	R\$ 211,14
D	SESC ou SESI	1,500%	R\$ 52,79
E	SENAI - SENAC	1,000%	R\$ 35,19
F	SEBRAE	0,600%	R\$ 21,11
G	INCRA	0,200%	R\$ 7,04
Subtotal		31,800%	R\$ 1.119,06
H	FGTS	8,000%	R\$ 281,52
Total		39,800%	R\$ 1.400,58

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: Nota 2: C – Riscos Ambientais do Trabalho RAT X FAP:

RAT x FAP, em que:

RAT – Varia de acordo com a atividade preponderante aplicação do código CNAE ao Anexo V do Decreto n.º 3.048/1999, de 1% a 3%)

FAP – varia de 0,5 a 2,000, mas adota-se o maior valor possível para o exercício, conforme Decreto n.º 6.957/2009. Observação: A licitante deve preencher o item "C" das planilhas de composição de custos e formação de preços com o valor de seu FAP, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ -
B	Auxílio refeição/alimentação		R\$ 474,53
C	Assistência médica e familiar		R\$ 103,02
D	Seguro de vida e invalidez		R\$ 17,33
E	Outros: <i>Especificar</i>		
Total			R\$ 594,88

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-resumo do módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 597,06
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.400,58
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 594,88
Total		R\$ 2.592,52

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,833%	R\$ 24,35
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	8,000%	R\$ 1,95
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado	0,320%	R\$ 9,35
D	Aviso prévio trabalhado	1,750%	R\$ 51,13
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,774%	R\$ 22,61
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado	3,440%	R\$ 100,52
Total			R\$ 209,91

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente,

conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: (Revogado pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias $((1+1/3)/12)/12 = 0,93\%$	9,075%	R\$ 519,49
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais $\{(2/30)/12\} = 0,56\%$	0,556%	R\$ 31,80
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade $\{(5/30)/12 \times 0,01\} = 0,01\%$	0,028%	R\$ 1,59
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho $\{((15/30)/12) \times 1\% \} = 0,42\%$	0,333%	R\$ 19,08
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade $\{((1+1/3)/12) \times 1\% \times (4/12)\} = 0,03\%$	0,037%	R\$ 2,12
F	Substituto na cobertura de Outras por Doença $((1/30)/12) = 0,28\%$	0,278%	R\$ 15,90
Total			R\$ 589,98

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.2	Substituto na Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ -
Total			R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição Profissional Ausente (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 589,98
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ -
Total		R\$ 589,98

Módulo 5 - Insumos Diversos

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 47,09
B	Equipamentos	R\$ 46,29
C		
Total		R\$ 93,38

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	R\$ 384,47
B	Cofins	3,00%	R\$ 238,21
C	PIS	0,65%	R\$ 51,61
D	ISS	5,00%	R\$ 397,01
E	Lucro	6,79%	R\$ 461,19
Total		21,44%	R\$ 1.532,49

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.922,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.592,52
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 209,91
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 589,98
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 93,38
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 6.407,79
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.532,49
Valor total por empregado / mês		R\$ 7.940,28

1. MÓDULOS			
MÃO DE OBRA			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	VIGIA COMERCIAL 44 HORAS	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-20	
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.243,50	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	VIGIA	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022	
Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.			
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.			
Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário base		R\$ 1.243,50
B	Adicional de Periculosidade	0,000%	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	0,000%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0,000%	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,000%	R\$ -
G	Outros: <i>Especificar</i>		R\$ -
Total			R\$ 1.243,50
Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.			
Nota 2: (Revogado pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,333%	R\$ 103,62
B	Férias	9,075%	R\$ 112,85
C	Adicional de Férias	3,025%	R\$ 37,62
Total			R\$ 254,09
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).			
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,000%	R\$ 299,52
B	Salário educação	2,500%	R\$ 37,44

C	SAT	3,000%	R\$ 44,93
D	SESC ou SESI	1,500%	R\$ 22,46
E	SENAI - SENAC	1,000%	R\$ 14,98
F	SEBRAE	0,600%	R\$ 8,99
G	INCRA	0,200%	R\$ 3,00
Subtotal		28,800%	R\$ 431,32
H	FGTS	8,000%	R\$ 119,81
Total		36,800%	R\$ 551,13

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. **(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ -
B	Auxílio refeição/alimentação		383,59
C	Assistência médica e familiar		R\$ 39,50
D	Seguro de vida		R\$ 2,52
E	Outros: <i>Especificar</i>		R\$ -
Total			R\$ 425,61

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-resumo do módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 254,09
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 551,13
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 425,61
Total		R\$ 1.230,83

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,833%	R\$ 10,36
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	8,000%	R\$ 0,83
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado	0,320%	R\$ 3,98
D	Aviso prévio trabalhado	1,750%	R\$ 21,76
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre aviso prévio trabalhado	0,716%	R\$ 8,90
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado	3,440%	R\$ 42,78
Total		15,059%	R\$ 88,61

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente,

conforme as previsões estabelecidas na legislação. **(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)**

Nota 2: **(Revogado pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)**

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias $((1+1/3)/12)/12= 0,93\%$	9,075%	R\$ 232,58
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais $\{(2/30)/12\} = 0,56\%$	0,556%	R\$ 14,24
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade $\{(5/30)/12 \times 0,01\} = 0,01\%$	0,028%	R\$ 0,71
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho $\{((15/30)/12) \times 1\% \} = 0,42\%$	0,333%	R\$ 8,54
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade $\{((1+1/3)/12) \times 1\% \times (4/12)\} = 0,03\%$	0,037%	R\$ 0,95
F	Substituto na cobertura de Outras por Doença $((1/30)/12) = 0,28\%$	0,278%	R\$ 7,12
Total			R\$ 264,14

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.2	Substituto na Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Total			R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição Profissional Ausente (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 264,14
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
Total			R\$ 264,14

Módulo 5 - Insumos Diversos

Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos	%	Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 39,09
B	Equipamentos		R\$ 22,85
Total			R\$ 61,94

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 86,67
B	Cofins	3,00%	R\$ 104,36
C	PIS	0,65%	R\$ 22,61
D	ISS	5,00%	R\$ 173,93
E	Lucro	6,79%	R\$ 202,05
Total		18,44%	R\$ 589,62

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.243,50
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.230,83
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 88,61
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 264,14
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 61,94
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 2.889,02
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 589,62
Valor total por empregado / mês		R\$ 3.478,64

VIGILANTE ARMADO DIURNO E NOTURNO 12X36H				
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	Art. 193, § 1º, da CLT			
INTERVALO INTRAJORNADA DIURNO	Art. 71 da CLT, Cláusula vigéssima oitava da CCT: PI000002/2022			
TRANSPORTE	O transporte público em Parnaíba não é regulamentado.			
AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	O valor do auxílio-alimentação estabelecido na Cláusula Décima Terceira da CCT: PI000002/2022.			
ASSISTÊNCIA MÉDICA	PREGÃO	UASG	PREÇO	VALOR TOTAL
	40/2022	290002	121,86	103,03
	03/2022	926587	81,98	
	20/2022	158009	105,24	
SEGURO DE VIDA E INVALIDEZ	Foi utilizada a metodologia de cálculo presente no caderno de logística prestação de serviço de vigilância patrimonial associado à CCT PI000002/2022.			
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	Cálculo: $1/12 * 0,1$			
MULTA DO FGTS E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	Cálculo: $(0,08 * 0,4 * 0,1)$			
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	Cálculo: $((7/30)/12) * 0,9$			
INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO	$\{((7/30)/12) * 100\} \times \text{Total do submódulo 2.2}$			
MULTA DO FGTS E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	Cálculo: $0,08 * 0,4 * 0,9 * (1 + (1/12) + (1/12 + 1/3 * 1/12))$			
SUBSTITUTO NA COBERTURA DE FÉRIAS	Fórmula: $(1/11) \times 100 = 9,09\%$ (Arredondamento de 9,09% para 9,075% para cumprir com o percentual apresentado no Caderno de Logística da Conta Vinculada). Percentual a ser aplicado sobre o somatório dos módulos 1, 2 e 3.			
UNIFORME	PREGÃO	UASG	PREÇO	VALOR TOTAL
	83/2022	393003	38,34	47,09
	21/2022	158124	33,92	
	02/2022	343010	69,01	
EQUIPAMENTOS	03/2022	926587	56,33	46,29
	21/2022	158124	45,10	
	03/2022	135587	37,45	

O valor da assistência médica e familiar foi elaborado de acordo com o valor médio de 3 propostas apresentadas e registradas em 3 pregões eletrônicos do ano de 2022, conforme descrito na aba PESQUISA DE PREÇO. Conforme a CCT PI000002/2022, o valor pago pela empresa referente ao plano de saúde é de 50%.

VIGIA 44H COMERCIAIS				
TRANSPORTE	O transporte público em Parnaíba não é regulamentado.			
AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	O valor do auxílio-alimentação estabelecido na Cláusula Oitava da CCT: PI000011/2022.			
ASSISTÊNCIA MÉDICA	PREGÃO	UASG	PREÇO	VALOR TOTAL
	25/2022	158123	41,00	39,50
	01/2021	343019	37,22	
	59/2020	335013	40,27	
SEGURO DE VIDA	Por analogia foi utilizada a metodologia de calculo presente no caderno de logística prestação de serviço de vigilancia patrimonial associado à CCT PI000011/2022. (salário base*26*0,0078%)			
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	Cálculo: 1/12*0,1			
MULTA DO FGTS E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	Cálculo: (0,08*0,4*0,1)			
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	Cálculo: ((7/30)/12)*0,9			
INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO	{{{(7/30)/12}x100} x Total do submódulo 2.2			
MULTA DO FGTS E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	Cálculo: 0,08*0,4*0,9*(1+(1/12)+(1/12+1/3*1/12))			
UNIFORME	PREGÃO	UASG	PREÇO	VALOR TOTAL
	25/2022	158123	36,13	39,09
	31/2022	158123	30,00	
	46/2021	158099	51,13	
EQUIPAMENTOS	98/2021	153032	23,84	22,85
	01/2021	343019	32,47	
	3124/2021	156679	12,24	

O valor da assistência médica e familiar foi elaborado de acordo com o valor médio de 3 propostas apresentadas e registradas em 3 pregões eletrônicos no período de 2020 a 2022, conforme descrito na aba PESQUISA DE PREÇO.

QUADRO-RESUMO DO VALOR DOS SERVIÇOS

GRUPO	ITEM	Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quant. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por posto (D) = (B x C)	Quantidade de postos (E)	Valor do Serviço Mensal (F) = (D x E)	Valor do Serviço Anual (G) = (F x 12)
1	1	VIGILANTE ARMADO 12X36H DIURNO	R\$ 6.107,80	2	R\$ 12.215,60	20	R\$ 244.312,06	R\$ 2.931.744,69
	2	VIGILANTE ARMADO 12X36H NOTURNO	R\$ 7.940,28	2	R\$ 15.880,56	20	R\$ 317.611,15	R\$ 3.811.333,75
	3	VIGIA 44H COMERCIAIS	R\$ 3.478,64	2	R\$ 6.957,28	10	R\$ 69.572,80	R\$ 834.873,60
Valor Anual dos Serviços (1 + 2 + 3)								R\$ 7.577.952,04